DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 11/07/2024 ANO XXXIV Nº 4384

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1132 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.31.00082423/2024.34,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), a pedido, SAULO GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula 74502, a partir de 5 de Julho de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DIVERSIDADE , símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 26/06/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4073699** e o código CRC **D701B57F**.

Referência: Processo nº 01.31.00082423/2024.34 SEI nº 4073699

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1215 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00094549/2024.80,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), JONIEL PIASSA, matrícula 74620, a partir de 5 de Julho de 2024, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE ESPORTES COMUNITÁRIOS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168617** e o código CRC **26A0188F**.

Referência: Processo nº 01.04.00094549/2024.80 SEI nº 4168617

PORTARIA Nº 381/2024 - GAPRE.

PORTARIA Nº 381/2024 - GAPRE.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos artigos 58, III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JOÃO HENRIQUE FERREIRA VIEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula: 32.233, **para exercer como titular a gestão do Contrato e, suplente VANUSA DA SILVA RAMOS MARTINS**, Diretora Administrativa e Financeira, Matrícula nº 74.377, referente ao Processo nº 01.19.00140581/2023.61 - Concorrência Pública Nº. 39/2023-PMM.

II - Designar o servidor **EDZIDÉRIO BERNARDO**, Técnico de Manutenção, Matrícula nº 60.025, **para exercer a fiscalização da execução do Contrato, inclusive a parte elétrica, e, suplente SÉRGIO LUIZ SAMBUGARI JÚNIOR**, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 46.445**,** referente ao Processo nº 01.19.00140581/2023.61 - Concorrência Pública Nº. 39/2023-PMM.

III- Designar o servidor **SIGMAR OTAVIANO NAVACHI** , Engenheiro Civil, Matrícula: 18.956, **para exercer a fiscalização das Obras Civis**, referente ao Processo nº 01.19.00140581/2023.61 - Concorrência Pública Nº. 39/2023-PMM.

IV - Cabe à Gestora do Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no artigo 9 do Decreto nº 238/23.

V - Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato e obras civis, as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no artigo 10 do Decreto nº 238/23, bem como as previstas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 3 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 03/07/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 03/07/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/07/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137927** e o código CRC **B2D77597**.

Referência: Processo nº 01.19.00140581/2023.61 SEI nº 4137927

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4184111/2024

Processo nº 01.08.00078515/2024.69

IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 445/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. JOSÉ HENRIQUE TRIBULATO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.388.779-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, doravante denominado LOCADOR.

OBJETO: Alteração do Contrato de Locação nº 445/2020, objetivando a prorrogação de prazo da locação do imóvel situado à Rua Romário Martins, nº 113, na Zona 2, em Maringá/PR, que abriga a Residência Terapêutica Girassol.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do contrato de locação primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, de 10 de Julho de 2024 a 9 de Julho de 2025.

VALOR: Considerando a prorrogação contratual disciplinada na cláusula anterior, o valor mensal do contrato, que era de R$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), fica reajustado em 3,36%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$ 5.410,65 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensalmente, a título de alugueres, a partir de 10 de Julho de 2024, totalizando um valor anual de R$ 64.927,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

FIRMADO em 9 de Julho da 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Pedro Granado Martines Filho
Representante Legal

Valdir de Oliveira Antonio
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/07/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184111** e o código CRC **5A67E3A9**.

Referência: Processo nº 01.08.00078515/2024.69 SEI nº 4184111

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4184898/2024

Processo nº 01.22.00123628/2023.84

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/2024

Errata ao Contrato de Prestação de Serviços nº 472/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, e a sociedade anônima fechada GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, no Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, firmado em 3 de Julho de 2024.

Onde se lê: "(...) pelo Sr. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.713.870-15, doravante (...)"

Leia-se: "(...) pelo Sr. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.420.100-49, doravante (...)"

FIRMADO em 8 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/07/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184898** e o código CRC **E284D484**.

Referência: Processo nº 01.22.00123628/2023.84 SEI nº 4184898

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4185335/2024

Processo nº 01.13.00023486/2024.32

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 481/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e o empresário individual WILLIAM DE SOUZA FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.826.549/0001-03, sediado à Avenida Pioneiro João Pereira, nº 1.571, no Parque Industrial Bandeirantes, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos teatrais, na criação, na ideia e na execução do projeto de apresentações teatrais com a temática educação sobre drogas para crianças, adolescentes e idosos, cujas especificações constam no Termo de Referência (SEI! nº 3561166).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Logística e Compras..... 2
Secretaria de Saúde..... 5
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 5
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa..... 6
Secretaria da Criança e do Adolescente..... 7
Maringá Previdência..... 8
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 8
Instituto Ambiental de Maringá..... 8
Atos do Poder Legislativo..... 12

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

VALOR: O contratante pagará ao contratado o valor de R$ 83.860,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 5 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Miriam Parra Pelegrinello Scabora
Secretária Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa

William de Souza Farias
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185335** e o código CRC **A50ACEB1**.

Referência: Processo nº 01.13.00023486/2024.32 SEI nº 4185335

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4186388/2024

Processo nº 01.08.00078654/2024.02

IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 505/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Srta. ALINE UHDRE JUVENCIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.948.289-42, residente e domiciliada em Maringá/PR, doravante denominada LOCADORA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Locação nº 505/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de Agosto de 2024 até 13 de Outubro de 2024.

VALOR: Considerando a prorrogação contratual, o valor mensal do contrato, que era de R$ 3.462,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), fica reajustado em aproximadamente (3,5217%), conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$ 3.583,92 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), a título de aluguéis, a partir de 14 de Agosto de 2024, totalizando o valor global do Aditivo em R$ 7.167,84 (sete mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FIRMADO em 8 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Aline Uhdre Juvencio
Locadora

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/07/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4186388** e o código CRC **78B24436**.

Referência: Processo nº 01.08.00078654/2024.02 SEI nº 4186388

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS QUE COMPORÃO A MOBÍLIA DO EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR.

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI **REVOGADO** EM TODO SEU TEOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Pregoeiro (a)**, em 10/07/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180019** e o código CRC **3E8BAA8D**.

Referência: Processo nº 01.29.00021267/2024.24 SEI nº 4180019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado **EDITAL DE CONCURSO Nº. 002/2024-PMM - PROCESSO Nº. 01.14.00148935/2023.02-SEI**, referente ao CONCURSO, publicado objetivando a *"seleção de 08 (oito) ações artísticas para a "MÊS DA MÚSICA 2024", por solicitação de Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC"*, conforme segue:

I. A proponente **BEATRIZ CARROCINI COLNAGO - MEI** apresentou recurso (SEI nº 4171705) contra a nota alcançada no certame;
II. A proponente **LEONARDO VINICIUS FABIANO - MEI** apresentou recurso (SEI nº 4171705) contra a nota alcançada no certame;
III. A proponente **EDUARDO FELIPE ADORNO DOS REIS BARROZO** apresentou recurso (SEI nº 4171705) contra a nota alcançada no certame;
IV. A proponente **VERONICA AMARAL MELHEM** apresentou recurso (SEI nº 4171705) contra a nota alcançada no certame;
V. A proponente **LUCIANA APARECIDA SCHMIDT DOS SANTOS** apresentou recurso (SEI nº 4171705) contra a nota alcançada no certame;
VI. A proponente **TAUAN GONZALEZ SPOSITO MEI** apresentou recurso (SEI nº 4171705) contra a nota alcançada no certame;
VII. Cabendo às ora Notificadas apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, consoante estabelece o § 4º do artigo 165 da Lei Federal nº. 14.133/21;
VIII. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão estão à disposição dos interessados a partir desta data, nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, bem como no Portal da Transparência através do acesso à íntegra do Processo no Sistema Eletrônico de Informações, junto à tela do Concurso 002/2024;
IX. Informamos ainda que, finalizado o prazo de contrarrazões, a Comissão dará início a análise dos documentos de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 09/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4171791** e o código CRC **36C68944**.

Referência: Processo nº 01.14.00148935/2023.02 SEI nº 4171791

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
V ADITIVO À ATA DE RP Nº 167/2023-PMM - PE Nº 149/2023 -PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00060415/2023.51

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, através do **Protocolo nº.** 01.05.00088217/2024.77, de 27/06/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de Realinhamento registrado do ITEM nº 01, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00060415/2023.51-PMM**, realizado em 11/07/2023, para *"Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023-PMM**, lavrada em 04 de agosto de 2023, **com validade até 03 de agosto de 2024**, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem o **Processo nº** 01.05.00088217/2024.77.

Fornecedor: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rodovia BR – 480, nº 180, Centro, CEP 99.740-000, fone/fax (54) 3523-2600, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	1295	264.328	COMPR.	Cloridrato de amiodarona, 200 mg comprimido	RANBAXY	0,34	0,342	528,66

Maringá, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/07/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4135398** e o código CRC **02623245**.

Referência: Processo nº 01.05.00060415/2023.51 SEI nº 4135398

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 239/2023-PMM - PE Nº 180/2023 -PMM

PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00067810/2023.12

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e atendendo ao pedido formulado pela empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 00.656.468/0001-39** , através do **Protocolo nº.** 01.05.00086471/2024.77, de 24/06/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento dos ITENS nº 01, 02 e 03, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00067810/2023.12-PMM**, realizado em 08/08/2023 para "Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha Descartável, Cateter Intravenoso Periférico, Dispositivo para Infusão Intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG" e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2023-PMM** , lavrada em 06 de novembro de 2023, **com validade até 05 de novembro de 2024,** **foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS**, conforme documentos que instruem o **Processo nº** 01.05.00086471/2024.77.

Fornecedor: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41) 3263-2594/(41) 3028-2375, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	234562	40	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/MEDIX	0,234	0,412	7,120
1	2	234563	5.850	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/MEDIX	0,234	0,412	1.041,300
1	3	234564	3.058	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe) estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,234	0,412	544,324
					Valor Total.....			R$	1.592,744

Maringá, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/07/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177345** e o código CRC **DFBF5991**.

Referência: Processo nº 01.05.00067810/2023.12 SEI nº 4177345

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO I ADITIVO DE REEQUILÍBRIO À ATA DE RP Nº 193/2023
PE Nº 187/2023

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 193/2024-PMM, lavrada em 25 de Agosto de 2023, para correção da Lei a que se refere o Processo licitatório em questão.

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, através do **Protocolo nº.** 01.05.00066786/2024.12, de 16/05/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento dos ITENS nº 30 e 40, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00073979/2023.95-PMM,** realizado em 09/08/2023, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2023-PMM** , para *"Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, lavrada em 25 de agosto de 2023, **com validade até 24 de agosto de 2024,** foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem em **Processo nº 01.05.00066786/2024.12**.

LEIA-SE:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, através do **Protocolo nº.** 01.05.00066786/2024.12, de 16/05/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento dos ITENS nº 30 e 40, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00073979/2023.95-PMM,** realizado em 09/08/2023, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2023-PMM** , para *"Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, lavrada em 25 de agosto de 2023, **com validade até 24 de agosto de 2024,** foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem em **Processo nº 01.05.00066786/2024.12**.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/07/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4176562** e o código CRC **18E95ABA**.

Referência: Processo nº 01.05.00073979/2023.95 SEI nº 4176562

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130/2024/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto 607/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora Lilian Aparecida Costa Ferreira, Técnico em Segurança no Trabalho, matrícula 30.030, RG nº 3.660.159-0, CPF nº 096.122.008-23, para fiscal do Pregão 313/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2019.

II – Nomear o servidor Gessé Gutierrez Furlan, Auxiliar Administrativo, matrícula 15.245, RG nº 4.967.823-1, CPF nº 787.748.379-15, para suplente do referido contrato de prestação de serviços.

III – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

IV – O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 09/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142761** e o código CRC **B46B29CD**.

Referência: Processo nº 01.08.00092648/2024.76 SEI nº 4142761

PORTARIA Nº 134/2024/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada pelo Decreto 607/2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora Lilian Aparecida Costa Ferreira, Técnico em Segurança no Trabalho, matrícula 30.030, RG nº 3.660.159-0, CPF nº 096.122.008-23, para fiscal do Pregão 502/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2023.

II – Nomear o servidor Gessé Gutierrez Furlan, Auxiliar Administrativo, matrícula 15.245, RG nº 4.967.823-1, CPF nº 787.748.379-15, para suplente do referido contrato de prestação de serviços.

III – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

IV – O fiscal e o suplente somente fiscalizarão os serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 09/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143121** e o código CRC **291ED6D8**.

Referência: Processo nº 01.08.00092683/2024.04 SEI nº 4143121

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 69/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 122/2024 – Processo Sei nº 01.05.00024483/2024.18, Pregão Eletrônico nº 96/2024, referente ao período de 09/07/2024 a 27/06/2025.

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 122/2024 – Processo Sei nº 01.05.00024483/2024.18, Pregão Eletrônico nº 96/2024, referente ao período de 09/07/2024 a 27/06/2025.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 10/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4176508** e o código CRC **39531D23**.

Referência: Processo nº 01.11.00095271/2024.03 SEI nº 4176508

PORTARIA Nº 70/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA – matrícula 46128 – Agente Administrativo – CPF: 058.317.481-70, RG: 2058718, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 122/2024 – Pregão Eletrônico nº 96/2024 – Processo Sei nº 01.05.00024483/2024.18, referente ao período de 09/07/2024 à 27/06/2025.

Art. 2º Nomear o servidor LEANDRO CRISTIANO SEVERO – matrícula 43916 – cargo de Auxiliar Operacional – CPF: 106.513.769-98, RG: 13777458-5,para suplente da Ata de Registro de Preço nº 122/2024 – Pregão Eletrônico nº 96/2024 – Processo Sei nº 01.05.00024483/2024.18, referente ao período de 09/07/2024 à 27/06/2025.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 09 de julho de 2024.

.... .

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 10/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4176655** e o código CRC **9A694727**.

Referência: Processo nº 01.11.00095283/2024.67 SEI nº 4176655

PORTARIA Nº 71/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LESLEY FABIANA SOARES – matrícula 32464 – Auxiliar Administrativo – Cargo coordenadora de serviço – CPF: 051.153.659-36, RG: 98314628, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 122/2024 – Pregão Eletrônico nº 96/2024, Processo Sei nº 01.05.00024483/2024.18, referente ao período de 09/07/2024 à 27/06/2025.

Art. 2º Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE CONDE – matrícula 31239 – Agente Municipal de Trânsito – Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 052.644.159-35, RG: 90101838, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 122/2024 – Pregão Eletrônico nº 96/2024, Processo Sei nº 01.05.00024483/2024.18, referente ao período de 09/07/2024 à 27/06/2025.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 10/07/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4176846** e o código CRC **C3C6076E**.

Referência: Processo nº 01.11.00095301/2024.66 SEI nº 4176846

PORTARIA Nº 72/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor VALDECIR MARTINS BARBOZA matrícula 11916 – Auxiliar Administrativo – CPF: 705.277.769-04, RG: 4227620-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 240/2023 – Processo Sei nº 01.05.00097306/2023.87 – Pregão Eletrônico nº 269/2023, referente ao período de 08/07/2024 à 07/11/2024.

Art. 2º Nomear o servidor VLADEMIR VICENTINO matrícula 11923 – Eletricista de manutenção – CPF: 730.714.129-91, RG: 50311007, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 240/2023 – Processo Sei nº 01.05.00097306/2023.87 – Pregão Eletrônico nº 269/2023, referente ao período de 08/07/2024 à 07/11/2024.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 10 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 10/07/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184804** e o código CRC **F2D8A602**.

Referência: Processo nº 01.11.00095810/2024.97 SEI nº 4184804

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

Aprova, a Prévia da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas para 2025.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 10113, de 1 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal define que “o projeto de lei orçamentária do Município será encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro” (art. 4º, III), o que representa o prazo de 30 de setembro do corrente;

Considerando que a Lei Federal nº 11343/2006, no seu Art. 8º-E, Inciso II, estabelece que os Conselhos Municipais tem o objetivo de “colaborar com os órgãos governamentais no planejamento e na execução das políticas sobre drogas, visando à efetividade das políticas sobre drogas”;

Considerando que, consonante a Lei Municipal n° 10113, Art. 4º, Inciso XIV, define, entre outras competências deste Conselho, a de “participar da elaboração, aprovação e execução do plano de aplicação dos recursos financeiros, destinados ao Fundo Municipal de Política sobre Drogas – FMPD”

Considerando a apresentação Prévia de Proposta Orçamentária de 2025 realizada pela SAS a este Conselho, em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), ocorrida no dia 03 de julho de 2024, detalhando todos os fundos geridos pela SAS;

Considerando planilha de valores requeridos para o exercício de 2025, pela Secretaria de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa;

E, considerando o deliberado em Plenária realizada no dia 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Prévia da Proposta Orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social para 2025, ressalvadas as futuras alterações da proposta caso ocorram, mediante as seguintes inserções:

DESCRIÇÃO	VALOR
Aumento de per capta para Comunidades Terapêuticas para 2.100,00 para 65 vagas	R$ 271.380,48
Prevenção nas escolas Municipais e Estaduais – Diretoria de Políticas sobre Drogas	R$ 80.000,00
Cursos profissionalizantes – Políticas sobre Drogas	R$ 150.000,00
Valor total	**R$ 501.380,48**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de julho de 2024.

Helena Maria Ramos dos Santos

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria Ramos dos Santos**, **Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165837** e o código CRC **F45A759D**.

Referência: Processo nº 01.99.00094492/2024.76 SEI nº 4165837

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 05 DE JULHO DE 2024

Aprova, a Prévia da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (13020) para 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Lei Federal n°8742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n°8958, de 14 de junho 2011;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal define que "o projeto de lei orçamentária do Município será encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro" (art. 4º, III), o que representa o prazo de 30 de setembro do corrente;

Considerando que a Lei Federal nº 8742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) estabelece que os Conselhos Municipais tem competência para "[...] apreciar e aprovar a proposta orçamentária [...]" em "[...] seu âmbito de atuação" (art. 17, §4º);

Considerando que, consonante, a Lei Municipal n° 8958/2011 define, entre outras competências deste Conselho, a de "estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS" (art. 12, IV);

Considerando a apresentação Prévia de Proposta Orçamentária de 2025 realizada pela SAS a este Conselho, em Plenária ocorrida no dia 03 de julho de 2024, detalhando todos os fundos geridos pela SAS;

Considerando planilha de valores requeridos para o exercício de 2025, pela Secretaria de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa;

E, considerando o deliberado em Plenária realizada no dia 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Prévia da Proposta Orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social para 2025, mediante as seguintes inserções:

DESCRIÇÃO	VALOR
Casamento Comunitário - (Agenda anual da S.A.S)	R$ 100.000,00
Indenização dos imóveis de Aluguel Social	R$ 500.000,00
Abrigo de Inverno (locação, contratação de equipe e manutenção) – 6 meses	R$ 400.000,00
Relógio ponto por biometria facial	R$ 254.274,00
Família Guardiã - 13 bolsa auxílio – Estimativa de R$ 70.000 FIA para 2025. Necessidade de R$ 234.000,00, diferença: R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
Festa da Canção e Nações (Agenda anual da SAS)	R$ 800.000,00
Vigilantes para as unidades: Centro de Convivência Santa Felicidade (diurno e noturno), CRAS Santa Felicidade (diurno e noturno), CRAS Requião (noturno), Abrigo de Adolescente (noturno), Família Acolhedora (diurno), Centro POP (diurno).	R$ 1.454.682,24
Aluguel de dois novos abrigos (TAC)	R$ 240.000,00
Manutenção Centro dia II	R$ 1.500.000,00
Ampliação do benefício eventual cartão-alimentação para 2.500 cartões incluindo os CREAS	R$ 325.000,00
Iniciar licitação para Construir Centro Dia da Pessoa Idosa Conjunto Sol Nascente/São Silvestre - Centro Dia III - (Terreno reservado, projeto arquitetônico e complementares elaborados)	R$ 2.800.000,00
Construção de 4 abrigos pra 10 crianças- (Possui ação civil)	R$ 3.500.000,00
Reforma e manutenção do CSU	R$ 200.000,00
Aumento de per capta para Comunidades Terapêuticas para 2.100,00 para 65 vagas	R$ 271.380,48
Pintura dos 4 Restaurantes Populares	R$ 250.000,00
Reforma, ampliação e manutenção das unidades próprias (pintura, telhado) que compreende a Básica, Média e Alta.	R$ 1.000.000,00
Sistema de Monitoramento e alarme na Unidade de Acolhimento de Longa Permanecia para Idosos	R$ 5.000,00
Locação de imóvel para CRAS São Judas	R$ 72.000,00
Construção do CRAS Ney Braga	R$ 2.500.000,00
Ampliação de equipe PSB - 74 servidores	R$ 4.086.841,79
Contratação de Oficinas de Informática para as pessoas idosas participantes do SCFV I - 500 usuários	R$ 20.000,00
Contratação de Oficinas de Capoeira para as pessoas idosas participantes do SCFV I - 500 usuários	R$ 20.000,00
Projeto de concessão de Vale Livros para aquisição de livros durante a FLIM para as pessoas idosas inseridas no SCFV I - 1000 unidades	R$ 50.000,00
Criação de dois FG de direção de unidade de PSB	R$ 39.000,00
Aquisição de carro sedã para equipe do SCFV	R$ 105.000,00
Aquisição de carro sedã para CRAS	R$ 99.600,00
Aquisição de caminhonete cabine dupla para projeto CRAS Itinerante	R$ 140.000,00
Aquisição de ônibus para SCFV Idoso	R$ 695.000,00
Aquisição de van para SCFV Idoso	R$ 326.000,00
Ampliação de 100 vagas do SCFV/Idosos (entidades)	R$ 240.000,00
Ampliação de 100 vagas para o SCFV de criança e adolescente	R$ 366.000,00
Manutenções prediais CRAS	R$ 100.000,00
Programa Transferência de Renda – 1.000 novas famílias – R$ 200,00/família	R$ 2.400.000,00
Implantar, através de Termo de Colaboração, Centro Dia para Pessoa com deficiência – 25 metas a R$ 2.000,00 per capita.	R$ 600.000,00
Programa de Auxílio Cuidador para Pessoas idosas e suas famílias - 10 bolsas	R$ 180.000,00
Programa de Auxílio Cuidador para Pessoas com Deficiência - bolsa auxílio – Estimativa salário-mínimo de R$ 1.500,00	R$ 180.000,00
Adequar a composição das equipes da Proteção Especial de Média Complexidade de acordo com as normativas do SUAS – Contratação de 73 servidores	R$ 3.912.124,93
Oficina de Pilates - Centro Dia I	R$ 19.300,00
Oficina de Pilates - Centro Dia II	R$ 19.300,00
Implantar Serviço Especializado para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia da Pessoa Idosa Geralda de Andrade Maia - 15 servidores	R$ 663.097,96
Adequação das rampas de acesso à área externa unidade, cuja a inclinação pode oferecer risco ao público atendido e dificulta a acessibilidade; Construção de pista de caminhada, com cobertura e adequações necessárias à acessibilidade, que será utilizada pelo público, Construção de calçada, com cobertura, entre prédio central e o salão, a fim de viabilizar a acessibilidade dos atendidos ao espaço – inclusive em dias de chuva. Adequar banheiro para PCD.	R$ 1.000.000,00
Contratação de Serviço Casa Lar para Crianças	R$ 977.000,00
Apadrinhamento - Alta Complexidade	R$ 50.000,00
Casa Lar para crianças e adolescentes – 10 vagas – Chamamento público	R$ 977.000,00
Contratação de Voucher em hotéis para acolhimento de famílias em trânsito	R$ 50.000,00
Aquisição de veículos (5 unidades de 5 lugares) para Alta Complexidade	R$ 525.000,00
Ampliação de Equipe – Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 42 servidores	R$ 2.432.872,28
Capacitação de equipe - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R$ 50.000,00
Auxílio-natalidade - ampliação de1.000 benefícios - 527,24 valor unitário	R$ 527.240,00
Pintura - Casa de Passagem	R$ 100.000,00
Toldo, Portões, Portaria, Câmeras - Condomínio do Idoso	R$ 1.500.000,00
Valor total	**R$ 38.786.713,68**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 03 de julho de 2024.

Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues
Presidente do COMAS

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155332** e o código CRC **8A47B972**.

Referência: Processo nº 01.13.00086282/2024.03 SEI nº 4155332

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 035/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a reunião Plenária Ordinária do dia 29 de maio de 2024 ;

CONSIDERANDO a resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

CONSIDERANDO a resolução 137/2010 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Ofício 022/2024 – Rede Feminina – Projeto Terapia da Vida.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00088972/2024.27.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Terapia da Vida, no valor de R$ 77.861,61 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), para custeio de combustível e seguro do veiculo, bem como o custeio salarial de Pedagoga e Psicóloga para contribuir com a melhoria da qualidade de vida e aprendizagem da criança/adolescente e suas famílias, que será desenvolvido pela instituição Rede Feminina de Combate ao Câncer - Regional de Maringá, instituição inscrita neste conselho.

Art. 2º Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4095758** e o código CRC **6102815E**.

Referência: Processo nº 01.99.00088972/2024.27 SEI nº 4095758

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 228/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BRUNA PEREIRA KUHN**, matrícula **2713**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 01 (um) dia, no período de 09/07/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ, 09 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 09/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4177509** e o código CRC **992B1271**.

Referência: Processo nº 03.31.00000810/2024.09 SEI nº 4177509

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

Processo nº 41.12.00000078/2024.91

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 56/2024** (SEI N. 4193087), a contratação da empresa **FIRE HELP - SERVICOS DE PROTECAO E EXTINCAO DE INCENDIOS,** inscrita no CNPJ nº 22.889.561/0001-26, com endereço na AV Franklin Roosevelt, N. 23, Sala 53, Centro, na cidade de Rio de Janeiro - PR, CEP: 20.021-120, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais),** tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de motorista operador de CCI (Carro Contra Incêndio) e curso de chefe de equipe para cumprimento da ANAC, de acordo com as especificações, para atender à solicitação da coordenação de resposta à emergência do Aeroporto Regional de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000078/2024.91.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 11 de julho de 2024.

Cleber Luis Marian
Diretor de Operações – SBMG

Fernando José Rezende
Presidente - SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Luis Marian**, **Diretor (a) de Operações Aeroportuária**, em 11/07/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 11/07/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4194822** e o código CRC **D5DFCAB3**.

Referência: Processo nº 41.12.00000078/2024.91 SEI nº 4194822

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

SÚMULAS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (JANEIRO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 03/01/2024 a TECH PERFORMANCE LTDA inscrita no CNPJ nº 23.312.792/0001-35, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 2597 - Jardim Cidade Monções município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 04/01/2024 a CENTER VIP ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 13.389.262/0001-31, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte e Oficina mecânica de veículos de pequeno porte localizada na Avenida Mandacaru, 1053 - Vila Santa Izabel - 87080-000 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 08/01/2024 a F K COMERCIO DE ALIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 17.306.480/0001-16, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado localizada na Avenida Brasil, 1981 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 08/01/2024 a CARSTAR AUTO SERVICO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.954.645/0001-82, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte e Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Rua Aluízio Nunes Costa, 466 - Cidade Industrial município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 08/01/2024 a MYSTIC BAR LTDA inscrita no CNPJ nº 49.610.107/0001-40, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares localizada na Rua Neo Alves Martins, 2113 - Zona 01 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 10/01/2024 a SANDRA REGINA DA SILVA inscrita no CNPJ nº 727.690.099-15, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, oficina mecânica de veículos de pequeno porte localizada na Avenida das Palmeiras, 485, Fundos - Parque Palmeiras município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 12/01/2024 a CARAVELHA LTDA inscrita no CNPJ nº 45.545.820/0001-05, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Restaurantes e similares localizada na Rua Nassib Haddad, 289 - Zona 05 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 17/01/2024 a LAVA JATO PERLES LTDA inscrita no CNPJ nº 79.799.425/0001-62, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte localizada na Rua Vitória, 29 - Vila Esperança município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 17/01/2024 a MC COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 53.014.034/0001-00, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizada na Avenida Tuiuti, 4298, Zona 37 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 17/01/2024 a ESCANDINÁVIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIMITADA inscrita no CNPJ nº 34.853.830/0002-64, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de veículos automotores de passeio e veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte localizada na Avenida Tuiuti, 589 - Zona Industrial município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 18/01/2024 a BATISTA & IZEPE LTDA inscrita no CNPJ nº 81.900.227/0028-05, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Supermercado localizada na Avenida Carmen Miranda, 1932 - Conjunto Residencial Cidade Alta município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 18/01/2024 a INGALUB LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ nº 01.162.952/0001-74, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte, prestacao de servicos de lubrificacao em veiculos automotores, comercio de lubrificantes, filtros, pecas e acessorios para veiculos automotores localizada na Avenida Colombo, 6446, Sala 01 - Zona 7 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 19/01/2024 a TERRA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.698.997/0001-14, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações de Condomínios residenciais verticais localizada na Rua Vítor do Amaral, 843 - Jardim Alvorada município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/01/2024 a J. H. MOTA CHOPERIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 45.003.059/0001-71, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento localizada na Avenida Laguna, 1436 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/01/2024 a AY1 MGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 49.502.006/0001-56, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações de Condomínios residenciais verticais localizada na Rua Barroso, 234 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/01/2024 a LAVA CAR EXPRESS MH LTDA inscrita no CNPJ nº 49.101.481/0001-10, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1512 - Zona 02 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 25/01/2024 a ALCARRIA SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.872.888/0001-71, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de

pequeno porte e Oficina mecânica de veículos de pequeno porte localizada na Avenida Jinroku Kubota, 4061 - Bom Jardim município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 25/01/2024 a AD LICCE MOTEL LTDA inscrita no CNPJ nº 73.508.160/0001-10, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Hotelaria, outros alojamentos não especificados anteriormente. localizada na Avenida Morangueira, km 03, saída para Astorga/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 26/01/2024 a A.F. SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 51.319.008/0001-56, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte e Oficina mecânica de veículos de pequeno porte localizada na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3520 - Jardim Oásis município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 30/01/2024 a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificação de condomínios residenciais verticais localizada na Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati, 1966 - Zona 7 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 31/01/2024 a PRO SERVICE MANUTENCOES AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.475.626/0001-39, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte localizada na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 2691 - Jardim Novo Oásis município de Maringá – PR.

SÚMULAS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (FEVEREIRO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 05/02/2024 a G. R. P. BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.759.841/0012-93, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações Condomínios residenciais verticais localizada na Rua São Cristóvão, 1.365 - Zona 08 município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/02/2024 a AD TECH AUTO MECANICA LTDA inscrita no CNPJ nº 33.096.592/0001-46, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte e Oficina mecânica de veículos de pequeno porte; comércio de peças e assessórios, manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores; localizada na Rua Allan Kardec, 316 - Parque Avenida município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/02/2024 a MOITTA TABACARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.668.721/0001-99, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento localizada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 2218 - Vila Nova município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/02/2024 a CV AUTOMATICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 33.023.195/0001-44, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte localizada na Avenida Guaiapó, 2360 - Conjunto Habitacional Lea Leal município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 07/02/2024 a COLEGIO UNIDADE MARINGA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.322.778/0001-43, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio localizada na Rua José Moreno Júnior, 265 - Jardim Aclimação município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 07/02/2024 a M H ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 50.643.948/0001-33, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de veículos; estética automotiva, lavagem, polimento, espelhamento, aplicação de películas de controle solar (insulfilm), comércio varejista de acessórios automotivos localizada na Praça Vitor Rodrigues Martins, 20 - Jardim Paris município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 07/02/2024 a P.R. DI DOMENICO inscrita no CNPJ nº 85.086.338/0001-60, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas localizada na Rodovia PR-317, 5088 - Gleba Ribeirão Pinguim município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 09/02/2024 a PREVER SERVICOS POSTUMOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.995.385/0035-49, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de cremação (crematório pet) localizada na Rua Pioneiro Antônio Francisco Branco, 107 - Gleba Patrimônio Maringá município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 15/02/2024 a GUILHERME BARRENA DE ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ nº 46.625.061/0001-45, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 4.718 - Jardim Imperial II município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 15/02/2024 a BE BONIFACIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.584.695/0001-71, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações Condomínios residenciais verticais localizada na Praça José Bonifácio, 120 - Zona 01 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 22/02/2024 a PEREIRA & VIGNOTO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 18.953.279/0001-93, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comercialização de peças. localizada na Avenida das Palmeiras, 1765 - Jardim Paris município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 23/02/2024 a PORKS MARINGA COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.083.344/0001-26, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares localizada na Avenida Humaitá, 668 - Zona 04 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 26/02/2024 a ENTEC DISK ENTULHOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 05.079.229/0001-87, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Coleta e transporte de entulhos e refugos originados de obras e demolições; e locação de máquinas, veículos e equipamentos localizada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 4257 - Jardim Higienópolis município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 27/02/2024 a SIDNEIA MACHADO DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ nº 44.083.047/0001-31, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e restaurantes e similares localizada na Rua Rodolfo Cremm, 20052 - Conjunto Habitacional João de Barro Thaís município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 27/02/2024 a Y. Y. ROVERI LTDA inscrita no CNPJ nº 16.628.020/0004-94, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercado localizada na Avenida Tiradentes, 867 - Zona 01 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 29/02/2024 a MAUA TENIS CLUBE LTDA inscrita no CNPJ nº 44.106.936/0001-77, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento localizada na Avenida Mauá, 1548 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 29/02/2024 a LBX S/A inscrita no CNPJ nº 12.009.120/0001-39, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações Condomínios residenciais verticais localizada na Rua Zygmunt Krosnowski, 172 - Parque Industrial município de Maringá – PR.

SÚMULAS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (MARÇO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 01/03/2024 a L J F TRANSPORTADORA E LAVA JATO LTDA inscrita no CNPJ nº 15.548.715/0001-50, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lava jato de veiculos pesados localizada na Avenida Pingüim, 156 - Parque Industrial Mário Bulhões município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/03/2024 a CARVALHO E TALHAMENTO REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 31.204.383/0001-43, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Rua José Moreno Júnior, 276 - Jardim Aclimação município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 07/03/2024 a SCARCI & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 79.154.019/0001-42, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte e comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores. localizada na Avenida Colombo, 7530 - Zona 07 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 11/03/2024 a GOLDEN INGÁ HOTEL LTDA inscrita no CNPJ nº 02.311.845/0001-23, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Hotéis e similares localizada na Rua Neo Alves Martins, 2398 - Zona 01 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 11/03/2024 a ZELO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA. inscrita no CNPJ nº 53.778.532/0001-10, requereu a

Licença Ambiental Municipal para a atividade de Fabricação de sabões e detergentes sintéticos localizada na Avenida Alcebíades de Paula Neto, 932, Sala 01 - Jardim Oriental município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 11/03/2024 a DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA inscrita no CNPJ nº 90.627.332/0008-60, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte e Oficina mecânica de veículos de grande porte localizada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 5004 - Jardim Universo município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 11/03/2024 a MODERNA CAR ESTETICA AUTO CENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 38.061.956/0001-76, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de veículos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Avenida Mauá, 2427 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 14/03/2024 a O E DE OLIVEIRA CANTINHO DO ESPANHOL inscrita no CNPJ nº 48.149.732/0001-74, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, localizada na Praça Vereador Miguel de Oliveira, 56 - Conjunto Habitacional Requião município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 14/03/2024 a TEC ONE AUTO MECÂNICA LTDA inscrita no CNPJ nº 34.345.232/0001-01, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios Oficina mecânica de veículos de pequeno porte localizada na Avenida Harry Prochet, 341 - Zona 06 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 18/03/2024 a GERMANI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 79.149.977/0001-25, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios; Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte localizada na Avenida Colombo, 4640 - Vila Nova município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 19/03/2024 a A. YOSHII MARINGA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.419.911/0001-74, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações; Condomínios residenciais verticais localizada na Avenida Guedner, 599 - Zona 08 município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 20/03/2024 a I. F. DA SILVA - LAVA JATO inscrita no CNPJ nº 10.551.301/0001-67, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 7268 - Jardim Universo município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 22/03/2024 a CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 08.921.013/0001-05, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos

automotores de pequeno porte localizada na Avenida Brasil, 6281 - Zona 05 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 22/03/2024 a ND ESTETICA TAMANDARE LTDA inscrita no CNPJ nº 53.191.348/0001-70, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de veículos; lavagem, polimento e higienização de veículos. localizada na Avenida Tamandaré, 115 - Zona 01 município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 26/03/2024 a LOPES & NASCIMENTO LUBRIFICANTES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 14.485.781/0001-66, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio atacadista de lubrificante automotivo, serviços de balanceamento e alinhamento, manutenção mecânica de veículos automotores. localizada na Avenida Mauá, 1953 - Zona 03 município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 28/03/2024 a SEU PETRONIO BAR LTDA inscrita no CNPJ nº 49.981.880/0001-13, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento localizada na Avenida Senador Petrônio Portela, 589 - Jardim Aclimação município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 28/03/2024 a GRP BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.759.841/0001-30, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Condomínios residenciais verticais localizada na Rua São Cristóvão, 1319 - Zona 08 município de Maringá – PR.

SÚMULAS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (ABRIL/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 04/04/2024 a AJF AUTOMATICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 53.708.859/0001-16, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte localizada na Rua Haiti, 71 - Vila Morangueira município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 08/04/2024 a FREITAS & MILIATI LTDA inscrita no CNPJ nº 05.785.685/0001-42, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte localizada na Rua Castro Alves, 1271 - Zona 06 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 09/04/2024 a DEDETIZADORA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 53.263.013/0001-10, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, serviço de dedetização localizada na Rua das Tipuanas, 877 - Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 11/04/2024 a DALBEN AUTO MECANICA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.810.432/0001-84, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Rua Pioneiro Antonio Bernardes, 150 - Jardim Dias II município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 16/04/2024 a JC TORQUETTI TAVARES LTDA inscrita no CNPJ nº 51.640.077/0001-67, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Prestação de serviços sanitários e fitossanitários;

Imunização e controle de pragas urbanas localizada na Rua Pioneiro João José Queiroz, 493 - Jardim Ipanema município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 17/04/2024 a UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.885.457/0004-97, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Educação Profissional de Nível Técnico, Educação Profissional de Nível Técnológico, Educação Superior - Graduação, Educação Superior - Graduação e Pós-graduação e Educação Superior - Pós-graduação e Extensão localizada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5415 - Zona 07 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 17/04/2024 a TTI IMPORTS LTDA inscrita no CNPJ nº 47.296.963/0001-48, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Rua Almerinda Silveira Coelho, 11211 - Jardim Dias II município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 18/04/2024 a CEFALO & FERRARESI - BAR E MERCEARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.102.472/0001-67, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento localizada na Rua Chile, 1740 - Ebenezer município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 22/04/2024 a ASSISTENCIA TECNICA DE VEICULOS MANDACARU LTDA inscrita no CNPJ nº 01.405.079/0001-01, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte localizada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 5620 - Jardim Paraizo município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 23/04/2024 a JOSEMAR ANTONIO VITORETTI 60959436987 inscrita no CNPJ nº 18.475.375/0001-73, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios; serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 5937 - Jardim Real município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 23/04/2024 a BATISTA & IZEPE LTDA inscrita no CNPJ nº 81.900.227/0024-81, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizada na Avenida Carlos Correa Borges, 1817 - Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/04/2024 a EMBRAED MARINGÁ 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 35.084.058/0001-45, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações; Condomínios residenciais verticais localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 369 - Zona 02 município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/04/2024 a PERFIMASTER MECÂNICA E CORTE LTDA inscrita no CNPJ nº 30.078.316/0001-67, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte e Oficina mecânica de veículos de grande porte localizada na Avenida Américo Belay, 2772 - Jardim Dias I município de Maringá – PR.

SÚMULAS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (MAIO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 02/05/2024 a MRH VEICULOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 22.704.850/0010-02, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio a varejo, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Rua Gaspar Ricardo, 285 - Zona 10 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 03/05/2024 a CENTRO EDUCACIONAL SAINT HELENA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.750.077/0001-96, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Educação Infantil - Pré-escola e Ensino Fundamental localizada na Rua das Camélias, 756 - Jardim Verônica município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 03/05/2024 a OLIVEIRA & MIGUEL LTDA inscrita no CNPJ nº 31.085.398/0001-30, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 5389 - Jardim São Francisco município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 03/05/2024 a COLI - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA inscrita no CNPJ nº 50.073.688/0001-08, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios; Oficina mecânica de veículos de pequeno porte localizada na Avenida Alziro Zarur, 86 - Vila Vardelina município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/05/2024 a COLEGIO CRISTAO ICONICO DE MARINGA LTDA inscrita no CNPJ nº 36.756.555/0001-05, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Ensino Médio localizada na Rua Santos Dumont, 203 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/05/2024 a BATISTA & IZEPE LTDA inscrita no CNPJ nº 81.900.227/0015-90, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizada na Avenida Carmen Miranda, 1657 - Conjunto Residencial Cidade Alta município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/05/2024 a BERTT 2 HOTELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 20.071.613/0001-27, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Apart-hotéis e Hotéis localizada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5105 - Zona 07 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 07/05/2024 a 49.221.165 HOBERTO VICENTE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 49.221.165/0001-82, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 488 - Jardim Alvorada município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 08/05/2024 a PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 78.638.061/0001-76, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações - Condomínios residenciais verticais localizada na Avenida Laguna, 163 - Zona 03 município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 10/05/2024 a R.C. SOARES VOLCOV DOS SANTOS - CONVENIENCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 31.024.190/0001-00, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Restaurante; bar, estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. localizada na Avenida Mauá, 1959 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 15/05/2024 a AUTO CENTER CAR - CEL LTDA inscrita no CNPJ nº 19.937.851/0001-93, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 5292 - Jardim Paraizo - 87083-304 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 16/05/2024 a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS inscrita no CNPJ nº 76.497.338/0087-32, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Educação Infantil - Pré-escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio localizada na Avenida Carlos Correa Borges, 1828 - Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior - 87060-000 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 14/05/2024 a A L FRANCA ELETRI SOM AUTO ELETRICA E ACESSORIOS inscrita no CNPJ nº 14.930.071/0001-06, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida Carlos Correa Borges, 1030 - Zona 05 - 87015-170 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 17/05/2024 a A DE PAULA GUIMARAES - FUNILARIA inscrita no CNPJ nº 28.582.725/0001-54, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida das Palmeiras, 2343 - Jardim Paris - 87083-350 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 17/05/2024 a A L REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.517.841/0070-19, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Rua Universo, 888 - Jardim Universo - 87060-420 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 23/05/2024 a HAMBURGUERIA SEU BARNABE LTDA inscrita no CNPJ nº 28.472.254/0001-21, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares localizada na Avenida Prudente de Morais, 212 - Zona 07 - 87020-010 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 23/05/2024 a ZAGHI PNEUS AUTO CENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 14.903.205/0001-91, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte e Oficina mecânica de veículos de pequeno porte comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar, ervicos de borracharia para veiculosautomotores; localizada na Avenida das Palmeiras, 1895 - Jardim Paris - 87083-350 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 23/05/2024 a P S FERREIRA DE SOUZA - LAVA CAR EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 24.987.787/0001-95, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos

automotores localizada na Avenida Américo Belay, 1144, data 05 quadra 100 - Jardim Imperial - 87023-000 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/05/2024 a ODAUTO MECANICA E AUTO CENTER EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 25.251.417/0001-58 , requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizada na Avenida Morangueira, 1972 - Jardim Alvorada - 87033-070 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/05/2024 a WR CAFE BAR LTDA inscrita no CNPJ nº 52.166.916/0001-10, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Restaurantes e similares localizada na Avenida Mandacaru, 414 - vila progresso - 87080-000 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 27/05/2024 a SUPERMERCADO FAMILIA LOPES LTDA inscrita no CNPJ nº 51.901.983/0001-78, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizada na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 4410 - Conjunto Habitacional Requião - 87047-420 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 27/05/2024 a E C DOURADO ASSISTENCIA TECNICA inscrita no CNPJ nº 38.457.522/0001-90, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores de grande porte, peças e acessórios localizada na Rua José Leônidas Nerone, 316 - Gleba Ribeirão Morangueiro - 87035-450 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 27/05/2024 a FRANÇA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.843.998/0001-06, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Osíres Stenghel Guimarães, 157, 157 A - Conjunto Habitacional Karina - 87047-200 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 29/05/2024 a OG3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 80.350.325/0001-33, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Condomínios residenciais verticais localizada na Rua Tabaetê, 326 - Jardim Tabaete - 87005-140 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 29/05/2024 a IMPERIO FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 43.694.531/0001-34, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Brasil, 6852 - Zona 06 - 87015-573 - Maringá/PR município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 29/05/2024 a ELI IZIPATO RECUPERADORA inscrita no CNPJ nº 00.874.228/0001-00, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte e Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Carlos Correa Borges, 3591 - Jardim Atami - 87062-202 - Maringá/PR município de Maringá – PR.

SÚMULAS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (JUNHO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 04/06/2024 a MECÂNICA FURLAN MARINGÁ LTDA inscrita no CNPJ nº 42.077.745/0001-07, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte; manutenção e reparação em máquinas agrícolas localizada na Rodovia PR-317, 2353, Lote 336-A-1 - Parque Industrial município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 07/06/2024 a EMBREMAR EMBREAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.275.617/0001-40, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno e grande porte; manutenção, reparação e remanufatura de embreagens de veículos automotores. localizada na Avenida Morangueira, 2535 - Jardim Tóquio município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 07/06/2024 a BAR DO GUI COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 52.804.223/0001-05, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares, lanchonete, comércio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios, minimercados, casas de cha, sucos e similares localizada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3869 - Jardim Universo município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 10/06/2024 a BUFFET E RISTORANTE GIARDINO DE MARINGA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.293.617/0001-54, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e Restaurantes e similares; restaurante, serviços de buffet e locação para eventos localizada na Avenida Euclides da Cunha, 111 - Zona 04 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 13/06/2024 a HANOVER EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.275.990/0001-83, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte localizada na Rua Pioneiro Carlos Hofferer, 347 - Jardim Hanover município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 13/06/2024 a ULTRA CLUB LTDA inscrita no CNPJ nº 54.608.417/0001-60, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, boate localizada na Avenida Curitiba, 194 - Zona 04 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 13/06/2024 a HOTEL MENEGATTI EXECUTIVE MARINGA LTDA inscrita no CNPJ nº 53.804.219/0001-00, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Hotéis (hotel, restaurante e buffet) localizada na Rua Pioneiro Dirceu Palma, 161 - Parque Industrial Bandeirantes município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 13/06/2024 a E B A SAMPAIO LTDA inscrita no CNPJ nº 45.651.864/0001-01, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios; Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Avenida Kakogawa, 579 - Parque Residencial Cidade Nova município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 19/06/2024 a RIBEIRO VEÍCULOS S/A inscrita no CNPJ nº 75.642.256/0001-00, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte, Oficina mecânica de veículos de grande porte, Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno porte localizada na Avenida Colombo, 199 - Zona 18 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 19/06/2024 a P3 ENGENHARIA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 02.461.936/0001-45, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações Condomínios residenciais verticais localizada na Rua 3, 110 - Chácaras Aeroporto município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 19/06/2024 a P3 ENGENHARIA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 02.461.936/0001-45, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Edificações Condomínios residenciais verticais localizada na Rua 3, 142 - Chácaras Aeroporto município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 24/06/2024 a VAGNER A. DA SILVA MANUTENCOES E PECAS AGRICOLAS inscrita no CNPJ nº 34.085.032/0001-59, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária localizada na Rodovia PR-317, 2394, BRCAO 17 - Parque Industrial município de Maringá – PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 25/06/2024 a SUPERMERCADO VENEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 78.470.218/0002-88, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, supermercados, comércio de carnes, padaria, hortifrutigranjeiro, e bebidas em geral. localizada na Avenida Mandacaru, 444 - Vila Santa Izabel município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 27/06/2024 a CURSOS PROFESSOR SUZUKI LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 17.591.804/0001-05, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Educação; Ensino Fundamental e Ensino Médio localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 1235 - Zona 07 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 27/06/2024 a CERVEJARIA HAKA LTDA inscrita no CNPJ nº 27.914.390/0001-61, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento localizada na Avenida Paissandu, 805 - Zona 03 município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 28/06/2024 a SATO COMÉRCIO E ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 54.494.330/0001-00, requereu a Licença Ambiental Municipal para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Restaurantes e similares localizada na Avenida Mandacaru, 3497 - Parque das Laranjeiras município de Maringá - PR.

SÚMULAS DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (FEVEREIRO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/02/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.445.943-6, da empresa GABRIEL DA SILVA CRUZ inscrita no CNPJ nº 48.920.553/0001-99, para a atividade de Lavadores de veículos localizada na Avenida Pedro Taques, 2762, município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 06/02/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.536.596-6, da empresa PALOMA FUJARRA PICOLES LTDA inscrita no CNPJ nº 50.116.552/0001-38, para a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares localizada na Avenida Colombo, 9161, município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 29/02/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.974.463-5, da empresa CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MURATA S/S inscrita no CNPJ nº 01.292.235/0001-67, para a atividade de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas localizada na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 1814, município de Maringá – PR.

SÚMULAS DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (MARÇO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 12/03/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.763.988-5, da empresa AGROMOLDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.118.347/0001-27, para a atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação localizada na Rua Rodolfo Cremm, 6498, município de Maringá – PR.

SÚMULAS DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (ABRIL/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 18/04/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.837.959-3, da empresa ZACARIAS VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, para a atividade de Oficina mecânica de veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte e Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores localizada na Rua Gaspar Ricardo, 456, A, município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 30/04/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.956.699-0, da empresa COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO inscrita no CNPJ nº 11.517.841/0001-97, para a atividade de Supermercado localizada na Avenida Carlos Correa Borges, 1188, município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 10/04/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 20.827.124-5, da empresa RENOVACE BRASIL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.130.973/0003-63, para a atividade de Unidade de recebimento, triagem, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos da construção civil localizada na Estrada Guaiapó, 9172, município de Maringá - PR.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que na data de 30/04/2024 indeferiu o pedido de licenciamento ambiental, sob protocolo nº 21.722.822-0, da empresa HAK - PORTAS, FACHADAS E LETREIROS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.932.967/0001-06, para a atividade de

SÚMULAS DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (JUNHO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS-EI Nº 003/2024 a A5 ARQUITETURA LTDA, CNPJ/CPF nº 11.493.008/0001-53, para a atividade específica de Residencial Vertical. Validade até 03/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 25/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ/CPF nº 76.282.656/0001-06, para a atividade específica de Execução de pavimentação e rede de galeria de águas pluviais referente a Rua Padre Vieira no trecho compreendido entre os lotes LT. 26/26-B (REM.) e o lote LT.26/26-B-1. Validade até 04/06/2026.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a RLAS Nº 11/2024 a GONCALES E MENDES LTDA, CNPJ/CPF nº 03.824.492/0004-70, para a atividade específica de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Manutenção e reparação Mecânica. Validade até 07/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 32/2024 a MAIA & LOUSANO PIZZARIA E COSTELARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 31.583.140/0001-63, para a atividade específica de Restaurante e similares. Validade até 10/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 33/2024 a FIOROTTO E MORENO LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 04.940.546/0002-64, para a atividade específica de Instituição de Ensino Fundamental I e II. Validade até 24/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a RLAS Nº 12/2024 a FIOROTTO E MORENO LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 04.940.546/0001-83, para a atividade específica de Educação infantil - pré-escola. Validade até 24/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DILA Nº 13/2024 a PIPA´S CLUBE EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 27.152.041/0001-50, para a atividade específica de Espaço para eventos e serviços de bufê voltado ao público infantil. Validade até 24/06/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 26/2024 a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, CNPJ/CPF nº 76.726.884/0117-58, para a atividade específica de Ensino Infantil - Pré-escola e Fundamental. Validade até 24/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 26/2024 a AFONSO E SCADERAI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ/CPF nº 46.329.657/0001-06, para a atividade específica de Centro Automotivo, comércio de pneumáticos, câmaras de ar,peças e acessórios novos para veículos automotores. Manutenção, reparação mecânica, alinhamento e balanceamento de veículos, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos. Validade até 24/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 34/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ/CPF nº 76.282.656/0001-06, para a atividade específica de Execução de ciclovia da Avenida Tuiuti com 4,4 km de extensão, entre a Avenida Brasil e o Contorno Norte. Validade até 27/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LP Nº 06/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ/CPF nº 76.282.656/0001-06, para a atividade específica de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mirian Leila Palandri. Validade até 28/06/2027.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 322562 a JOSE TUROLLA 54770580991, CNPJ/CPF nº 46.264.379/0001-48, para a atividade específica de Fábrica de Embutidos e Defumados. Validade até 05/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 322689 a AUTO MECÂNICA SERWOL LTDA, CNPJ/CPF nº 75.262.279/0001-80, para a atividade específica de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 05/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a RLAS Nº 323515 a FERRO AUTOMOTORES - EIRELI, CNPJ/CPF nº 32.214.366/0001-50, para a atividade específica de Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 21/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 323171 a JR CAMBIOS AUTOMATICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 37.883.182/0001-04, para a atividade específica de Oficina mecânica de veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 11/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 323967 a SM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF nº 47.928.405/0001-58, para a atividade específica de Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 21/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a LAS Nº 322734 a STOP - AUTO FREIOS LTDA., CNPJ/CPF nº 02.001.889/0001-57, para a atividade específica de Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte. Validade até 06/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 323705 a CAZZA PORTINARI IND. E COM. ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF nº 37.402.312/0001-31, para a atividade específica de Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios. Validade até 21/06/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 322615 a ADRIANA CRESPIN, CNPJ/CPF nº 36.687.940/0001-48, para a atividade específica de Fabricação de trefilados de metal padronizados, Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Validade até 05/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 322475 a INGA MOLAS LTDA, CNPJ/CPF nº 26.669.902/0001-09, para a atividade específica de Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados. Validade até 05/06/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 323981 a MARCELO FREDERICHE, CNPJ/CPF nº 31.494.155/0001-55, para a atividade específica de Fabricação de esquadrias de metal. Validade até 21/06/2029.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 322836 a CENTRO DE TREINAMENTO R.A.S. LTDA, CNPJ/CPF nº 49.924.246/0001-49, para a atividade específica de Ensino de esportes. Validade até 20/06/2034.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a DLAM Nº 322679 a AGMD SPORTS BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF nº 30.566.748/0001-17, para a atividade específica de Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Validade até 05/06/2029.

SÚMULAS DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (JUNHO/2024)

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal dentro de APP - AAF/APP Nº 7/2024 a IGREJA PENTECOSTAL A FONTE DA VIDA, CNPJ nº 01.182.687/0001-96, para a Supressão de 05 (cinco) Leucenas (Leucaena leucocephala), bananeiras e roçada da vegetação existente e plantio de 263 (duzentas e sessenta e três) mudas de espécies nativas no endereço Rua Pioneira Deolinda Tinassi Garcia, 276. Validade até 10/06/2027."

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 12/2024 a OLGA LIMA MONTE CARDOSO, CNPJ nº 517.502.109-59, para a Supressão de uma árvore isolada da espécie nativa no endereço Rua Humberto de Campos, 166A. Validade até 03/06/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental - AA Nº 003/2024 a POSITANO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.923.533/0001-40, para a Implantação de medidas mitigatórias para evitar erosões dentro da Área de Preservação Permanente – APP no endereço Rodovia PR-317, 4424, lote 15-REM. Validade até 25/06/2026.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 07/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 01 (uma) árvore de espécie nativa no endereço Rua Nilo Cairo, 1012 (CMEI Vereador José Rodrigues dos Santos). Validade até 18/06/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 08/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 04 (quatro) árvores, sendo 2 (duas) de espécie nativa e 2 (duas) de espécie exótica no endereço Rua Divino Bortolotto, 575 (Roupeiro Santa Rita de Cassia). Validade até 21/06/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 09/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 25 (vinte e cinco) árvores, sendo 14 (quatorze) árvores de espécies exóticas, 02 (duas) árvores mortas em pé e 09 (nove) árvores de espécies nativas no endereço Avenida Nóbrega, 891 (Bosque II). Validade até 24/06/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal - AAF Nº 10/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Remoção de árvore morta seca em pé de espécie não identificada, Poda de galhos em um Angico, Remoção de 01 (um) Fumo-bravo (Solanum mauritianum), Poda de galhos em 02 (duas) Figueiras (Ficus guaranitica) no endereço Avenida São Paulo, 1465 (Parque do Ingá). Validade até 24/06/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Florestal Simplificada - AFS Nº 16/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 02 (duas) árvores da espécie exótica e Supressão de duas touceiras de Bambuzais no endereço Avenida São Paulo, 1465 (Parque do Ingá). Validade até 18/06/2025.

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal em Lotes Públicos - AAF/LP Nº 5/2024 a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, para a Roçada do capim existente; Remoção de cerca de 50 (cinquenta)

árvores de espécie exótica invasora; Plantio de mudas de espécies arbóreas nativas no endereço Avenida Doutor Mário Clappiér, 1017. Validade até 26/06/2027."

O Instituto Ambiental de Maringá - IAM confere a Autorização Ambiental Florestal para Obras Públicas - AAF/OP Nº 03/2024 a MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, para a Supressão de 371 (trezentas e setenta e um) exemplares arbóreos isolados de espécies exóticas e 35 (trinta e cinco) de espécies nativas no endereço Rua Pioneiro Thiago Netto, 331 (Centro Cívico de Maringá). Validade até 12/06/2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 21/2024-CMM
PROCESSO N. 01.35.00086439/2023.33 - PMM
PREGÃO N. 278/2023-PMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.896.194/0001-94, estabelecida à Rua Tupã, nº 1.643, no Bairro Recanto do Magnatas, em Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de software, implantação, conversão de dados, instalação e integração com outros sistemas utilizados, suporte técnico e manutenção, treinamento, hora técnica de customização e provimento de Datacenter destinado ao SISTEMA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA para atender a Câmara Municipal de Maringá/PR, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, cujas especificações constam no Anexo I do respectivo Edital.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato decorrente deste processo terá prazo de **36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura**, ou seja, **10/07/2024 a 10/07/2027**, podendo ser prorrogado até o limite de 15 (quinze) anos, conforme artigo 114 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 1.473.180,00 (Um milhão e quatrocentos e setenta e três mil e cento e oitenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00.00),** classificada no desdobramento de despesa Serviço de Seleção e Treinamento (3.3.90.39.48.00) e **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (3.3.90.40.00.00)**, classificada nos desdobramentos Serviços de Processamento de Dados (3.3.90.40.57.00), Manutenção de Software (3.3.90.40.08.00) e Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC (3.3.90.40.12.00).

FISCAL DE CONTRATO: Titular - Ivan Marcos de Souza Garcia, Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação; Suplente - Diógenes Scaratti Moreno, Operador de Computador.

GESTOR DE CONTRATO: Edgar Corbello Pereira, designado gestor de Contratos da Câmara Municipal de Maringá, conforme Portaria n. 268/2023.

FIRMADO EM: 10 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Eletrônico n. 278/2023-PMM, homologado em 25 de junho de 2024, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/07/2024, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0347497** e o código CRC **4169715E**.

22.0.000000243-0 0347497v9

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 17/2023-CMM

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 17/2023-CMM
PROCESSO N. 28/2023-CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2023-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Município de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, Avenida Rio Branco, n. 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-001, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.198.164/0001-60, com Inscrição Estadual n. 108.377.122.112.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, do fornecimento de Seguro Predial com a finalidade de cobertura de bem patrimonial contra danos, sinistros, incêndios e outras eventualidades que possam ocorrer no prédio da Câmara Municipal de Maringá, nos termos da Dispensa de Licitação n. 13/2023-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

ADITAMENTO: Conforme o disposto no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do instrumento contratual originário, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, prorrogam o prazo do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, ou seja, entre **14/07/2024 a 14/07/2025**. Conforme o disposto na Cláusula Sexta do instrumento contratual originário, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, resolvem reajustar os valores do contrato, objetivando buscar o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do orçamento estimativo, no período de julho/2023 a junho/2024, limitado ao percentual de 3,55%, conforme cálculo anexo ao processo e a proposta da Contratada.

VALOR: O valor global deste aditamento é de **R$ 1.698,87 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).**

FIRMADO EM: 10 de julho de 2024.

PRAZO: O presente aditamento entra em vigor a partir de 14/07/2024 até 14/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, classificada no desdobramento de despesa: 3.3.90.39.69.06 - Seguros Demais Imóveis Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditamento ao referido contrato está em conformidade com a disposição legal do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, com a Cláusula Segunda do instrumento contratual originário e com a Dispensa de Licitação n. 13/2023-CMM.

FISCAL DE CONTRATO: Titular - Damaris Gonçalves Josepetti, Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos; Suplente - Emerson Fernandes da Silva, Assessor Administrativo.

GESTOR DE CONTRATO: Edgar Corbello Pereira, designado gestor de Contratos da Câmara Municipal de Maringá, conforme Portaria n. 268/2023.

MOTIVO DO ADITAMENTO: A título de justificativa, o fiscal do contrato declarou que os serviços prestados pela empresa atendem plenamente às exigências impostas por nossas necessidades. Além disso, por se tratar de um serviço contínuo, com autorização para prorrogação contratual, verifica-se mais vantajosa a prorrogação pelo período de 12 meses à realização de novo certame licitatório. Complementarmente, foram juntados três orçamentos, incluindo o da Contratada, que ofereceu o melhor preço. Conforme previsão contratual disposta na Cláusula Sexta em razão da prorrogação contratual será conferida atualização monetária conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acumulado em 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do orçamento estimativo, no período de julho/2023 a junho/2024, na porcentagem de 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento), conforme cálculo anexo ao processo. Todavia, a proposta oferecida pela contratada no valor de **R$ 1.698,87 (Hum mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)** representa um reajuste de aproximadamente **3,55%** no valor do prêmio, ou seja, em patamar inferior à variação da inflação no período, o que reforça a vantajosidade econômica da prorrogação contratual.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/07/2024, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0347578** e o código CRC **37E6008F**.

24.0.000003697-4 0347578v8

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.